



05 ABR, 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

PORTARIA Nº 1.536, DE 4 ABRIL DE 2023.

Suspende expediente da Câmara Municipal na data que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de João Monlevade, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Acordo Coletivo firmado com o SINTRAMON (Lei nº 2.439/2022), **RESOLVE:**

Art. 1º Suspende o expediente na Câmara Municipal de João Monlevade, no **dia 6 de abril de 2023 (quinta-feira)**, em virtude do Feriado sexta-feira "Santa" (7 de abril de 2023).

Art. 2º Os prazos dos processos administrativo e legislativo no âmbito da Câmara Municipal de João Monlevade que tiverem vencimentos no dia mencionado no art. 1º desta Portaria, serão prorrogados para o dia útil subsequente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Sala de Sessões da Câmara, 4 de abril de 2023.

FERNANDO LINHARES PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal

Certidão

Certifico para os devidos fins que o presente ato foi afixado no quadro de aviso desta casa Legislativa, conforme art. 152 da Lei Orgânica Municipal em 5/4/2023

Secretaria